



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, CEP 80530-230, Curitiba – PR, CNPJ 78.206.307/0001-30, doravante denominado **MPPR**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Gilberto Giacoid**, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Cruz Machado, 58, Centro, CEP 80410-170, Curitiba – PR, CNPJ 13.950.733/0001-39, doravante denominada **DPPR**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná, **Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion**, vêm celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir numeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão a título gratuito do código-fonte da solução de **Busca de Resoluções**, à **DPPR**, permitindo-se a adaptação do sistema às suas necessidades internas, com acompanhamento recíproco das atualizações tecnológicas promovidas pelos partícipes.

Parágrafo Único. No curso da cooperação técnica também poderão ser utilizadas outras ferramentas tecnológicas que corroborem com o objetivo de promover o desenvolvimento do aplicativo **Busca de Resoluções**, para fins de adaptação às necessidades internas da **DPPR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

2.1 – A cooperação técnica entre **MPPR** e **DPPR**, além da cessão do aplicativo **Busca de Resoluções**, visa:

- I. intercambiar informações e inovações promovidas no sistema **Busca de Resoluções**;
- II. intercambiar apoio técnico-institucional;

9




III. divulgar o trabalho do **MPPR** e gerar aproximação entre os órgãos.

Parágrafo Único. A **DPPR** disponibilizará ao **MPPR** todas as atualizações e adaptações que venha a realizar nos sistemas disponibilizados pelo Ministério Público do Estado do Paraná por força deste compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PRETENSÕES DOS PARTICÍPES

3.1 – Para a consecução dos objetivos traçados pelo presente Termo de Cooperação Técnica será promovido o intercâmbio de experiências, de informações e de apoio tecnológico e, caso se demonstre a necessidade de novos projetos, estes serão desenvolvidos por equipe formada pelo corpo técnico dos partícipes.

3.2 – Cabe ao **MPPR** a disponibilização do código-fonte do aplicativo **Busca de Resoluções** e, se necessário, auxílio no processo de implantação da ferramenta como ela se encontra.

3.3 – Cabe à **DPPR** a alteração do código-fonte para adequação às necessidades da instituição.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 – Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo, os quais também serão responsáveis pelo cumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS HUMANOS

5.1 – Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo não sofrerão alterações na sua vinculação empregatícia e/ou funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizarem-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes. Inexiste, portanto, qualquer tipo de responsabilidade solidária entre os citados partícipes.

9

2



CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Todas as ações a serem realizadas serão suportadas pelas respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA

7.1 – Este Termo de Cooperação Técnica terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESILIÇÃO

8.1 – É facultado aos partícipes promover a renúncia do presente Termo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes a este Termo serão feitos por escrito.

9.2 – Modificações ou retificações serão feitas mediante termo aditivo.

9.3 – Este Termo de Cooperação Técnica poderá ter a adesão de novos partícipes e/ou intervenientes que atendam às exigências legais para contratação com a Administração Pública, desde que com a anuência de todos os partícipes e mediante a formalização de termo próprio, na forma e condições nele estabelecidas.

9.4 – Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Termo serão dirimidas pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

9



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Paraná, pelo **MPPR**, de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – É competente o foro de Curitiba para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Curitiba, 05 de AGOSTO de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná

Josiane Fruet Biffini Lupion

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Testemunhas:

1. Fernando Pededo Rocha

Nome:

CPF:

047.631.459-32

2. Diego Luiz De Luca

Nome: DIEGO LUIZ DE LUCA

CPF: 054.088.479-00

Ministério Público
do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST
SUBPROCURADORIA-GERAL I
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório e eletrodomésticos para a Instituição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2-Recebimento dos Envelopes e Abertura: dia 19 de agosto de 2015 às 9h00. 3- Local: Sede do Ministério Público, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Curitiba/Pr. 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br, ou pessoalmente junto à Equipe de Apoio, no mesmo endereço. Curitiba, 04 de agosto de 2015.

R\$ 96,00 - 65245/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção e ferramentas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2-Recebimento dos Envelopes e Abertura: dia 20 de agosto de 2015 às 9h00. 3- Local: Sede do Ministério Público, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Curitiba/Pr. 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br, ou pessoalmente junto à Equipe de Apoio, no mesmo endereço. Curitiba, 05 de agosto de 2015.

R\$ 96,00 - 65393/2015

Errata de Extrato de Dispensa de Licitação e de Termo de Contrato
PROTOCOLO: 12273/2015 DISPENSA: 266/2015 CONTRATO: 105/2015
Contratado: Fênix Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 76.086.297/0001-11.

Na publicação do dia 31/07/2015, edição 9505, referente ao protocolo supra, onde se lê: "Extrato de Termo de Contrato", leia-se "Extrato de Dispensa de Licitação e de Termo de Contrato" e onde se lê: "OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Paraguassu, nº 478, em Curitiba/PR", acrescente-se "com base no disposto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 1730/2015-NAJ).

R\$ 72,00 - 65093/2015

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e de Termo de Contrato
PROTOCOLO: 11199/2015 INEX.: 18/2015 CONTRATO: 102/2015
CONTRATADO: Editora Revista dos Tribunais. (CNPJ: 60.501.293/0001-12)
OBJETO: Assinatura da Revista dos Tribunais online, com acesso ilimitado mediante a utilização do sistema "via token", com base no art. 25, caput e inciso I da Lei 8666/93 (Parecer 1.774/2015-NAJ).
DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 - Elemento despesa: 3390.3901.
VALOR TOTAL: R\$ 152.540,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 10/09/2015 a 09/09/2016.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

R\$ 72,00 - 65291/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PROTOCOLO: 5304/2015 Convênio nº: 014/2015
PARTES: Ministério Público do Estado do Paraná e Defensoria Pública do Estado do Paraná.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a cessão a título gratuito do código-fonte da solução de Busca de Resoluções, à DPPR, permitindo-se a adaptação do sistema às suas necessidades internas, com acompanhamento recíproco das atualizações tecnológicas promovidas pelos participantes.
VIGÊNCIA: de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2020.
AUTORIZAÇÃO: Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça.

R\$ 96,00 - 65187/2015

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
464521615

Documento emitido em 06/08/2015 09:36:34.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9509 | 06/08/2015 | PÁG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.brCONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO
IA CRBio-07 Nº 08/2015

t. 1º da Portaria CRBio-07 05/2015, a qual cria o "Atropelamento de Fauna Silvestre."

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO - CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983. RESOLVE: Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CRBio-07 nº 05/2015, publicada no Diário Oficial do Paraná, Seção Comércio, Indústria e Serviços, criada de 13/03/2015, o qual passa a ter a seguinte redação: Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho sobre Atropelamento de Fauna Silvestre, composto pelos seguintes membros: a) Fernanda Góss Braga - CRBio 25.575/07-D, Coordenadora; b) Juliana Quadros - CRBio 17.611/07-D, Secretária; c) Eduardo Carrano - CRBio 25.845/07-D, Vogal; d) Ivo Alberto Borghetti - CRBio 17.448/07-D, Vogal; e) Vinicius Abilhoa - CRBio 09.978/07-D, Vogal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Curitiba/PR, 03 de julho de 2015.

Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085/07-D
Presidente do CRBio-07

R\$ 144,00 - 65112/2015

EXTRATO CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO - CONVITE n.
004/2015

01. Processo Administrativo CRECI/PR: CONVITE n. 004/2015 - Protocolo S4635/2015. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão personalizada com dados variáveis de documentos auto envelopados A4 DUPLEX PB com elaboração de layouts. Custo unitário por impressão: R\$ 0,145, valor total R\$ 7.465,32 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) - 51.485 impressões previstas pelo prazo de 06 (seis) meses. Dotação orçamentária n. 6.3.1.3.04.01.044 natureza: impressos gráficos. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 6ª Região-Paraná - CNPJ 76.693.910/0001-69; Contratada: ATUALDV SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO PERSONALIZADA LTDA - ME - CNPJ 19.702.904/0001-97. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais cominações legais pertinentes. Signatários: Rosalmir Moreira - ordenador de despesas, pelo órgão contratante, e Márcio Pereira de Souza - Sócio diretor pela contratada.

EXTRATO CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO - CONVITE n.
005/2015

02. Processo Administrativo CRECI/PR: CONVITE n. 005/2015 - Protocolo S4683/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais a fim de suprir as necessidades da Sede do CRECI/PR. Franquia mensal estimada de 30.000 cópias para 14 impressoras - custo por cópia incluso suprimentos, manutenção, reparos, menos papel - Custo mensal: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais), valor total R\$ 11.592,00 (onze mil quinhentos e noventa e dois reais) - prazo de 12 (doze) meses. Dotação orçamentária n.: 6.3.1.3.01.01.001 natureza: materiais de expediente. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 6ª Região-Paraná - CNPJ 76.693.910/0001-69; Contratada: ATUALDV SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO PERSONALIZADA LTDA - ME - CNPJ 19.702.904/0001-97. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais cominações legais pertinentes. Signatários: Rosalmir Moreira - ordenador de despesas, pelo órgão contratante, e Fabiano Mendonça Felix - Sócio diretor pela contratada.

Rosalmir Moreira
PRESIDENTE DO CRECI/PR EM EXERCÍCIO

R\$ 264,00 - 64809/2015

PORTARIA N.º 1405/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos das Leis 3.820/60 e do Regimento Interno;

RESOLVE:
NOMEAR, os farmacêuticos abaixo relacionados a integrar a Comissão Assessora de Produtos de Prescrição Farmacêutica, para o ano de 2015, revoga-se a Portaria nº 1370/2015, ficando a mesma assim composta:

Membros Efetivos: Dra. Gladys Marques Santana (Coordenadora)
Dra. Emanuelle de Almeida Santos
Dr. Rafael Bayouth Padial
Dr. Marco Antônio Costa
Dr. Edmar Miyoshi
Dra. Fernanda Cristina Ostrovski
Dra. Vanessa Anghinoni

Curitiba, 04 de agosto de 2015.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

R\$ 144,00 - 65065/2015